



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 8 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito, Função 4, Subfunção 122, Programa 1 Governança, Ação 2.3 Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função 10, Subfunção 301, Programa 105 Saúde, Ação 1.14 Grupo ATB – Construção das Unidades Básicas de Saúde, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como finalidade realocar recursos no âmbito do orçamento municipal, mediante a redução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada ao Gabinete do Vice-Prefeito, com o objetivo de atender à crescente demanda por infraestrutura na área da saúde, especialmente no que se refere à ampliação e qualificação da rede de Atenção Básica.

A construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é essencial para promover o acesso da população a serviços de saúde mais próximos, resolutivos e humanizados, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A realocação proposta não compromete o funcionamento administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito e, por outro lado, representa uma ação concreta de fortalecimento da política pública de saúde no município, priorizando investimentos em áreas essenciais e de impacto direto na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a proposta reafirma o compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos e com a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil